

LEI Nº 558 DE 16 DE JULHO DE 1998.

Denomina terminal rodoviário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Terminal Rodoviário Bianor Martins Esteves” o prédio da futura estação rodoviária, situada na Rua Alfredo Jacinto Franco, no Centro da Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de julho de 1998.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA
Prefeito

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 16 de julho de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA
Chefe de Gabinete